



Resolução nº 002/2025

**Dispõe sobre a Regulamentação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica regulamentada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, órgão responsável por receber, analisar e encaminhar manifestações da sociedade, relativas aos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Ouvidoria atuará como canal de comunicação entre a população e a Câmara Municipal, visando assegurar a transparência, a participação cidadã e a melhoria dos serviços legislativos.

**Art. 3º** Compete à Ouvidoria:

**I** - Receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação relacionados ao Poder Legislativo;

**II** - Responder e prestar esclarecimentos às manifestações no prazo estabelecido nesta Resolução;

**III** - Promover a transparência e o acesso à informação;

**IV** - Sugerir melhorias nos serviços prestados pela Câmara;

**V** - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.



**Art. 4º** A Ouvidoria será coordenada por um Ouvidor, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

**Art. 5º** As manifestações poderão ser realizadas presencialmente na sede da Câmara Municipal, por link próprio na plataforma digital oficial.

**Art. 6º** O prazo para resposta às manifestações será de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 7º** A Ouvidoria deverá garantir o sigilo das informações sempre que solicitado pelo manifestante ou quando necessário à preservação da identidade do denunciante.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, 19 de maio de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente**

**Roberto Teixeira**  
**1º Secretário**

**Erivan Justino**  
**2ª Secretário**